



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - FÍSICA

EDITAL Nº 02/2022/2022

Processo nº 23118.003386/2021-22

**PROCESSO SELETIVO DICENTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

**EDITAL Nº 02/PET/FÍSICA/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Física – DAF, torna pública a abertura do processo de seleção para bolsistas do PET do Curso de Física, do Departamento Acadêmico de Física/UNIR, *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho (UNIR)

Departamento: Física

Programa de Educação Tutorial do curso de Física

Número de vagas: 5 (cinco) BOLSISTAS e 06 (seis) voluntários

**2. OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao corpo discente a oportunidade de participar e de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em Física Teórica, Experimental, Aplicada e interdisciplinar mantendo a Indissociabilidade e acompanhamento docente.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 30/09/2022 (ANEXO I), via e-mail: petfisica@unir.br

**3.1 Dos documentos**

Para realizar a inscrição o discente, candidato à vaga no Grupo PET - Física, deverá enviar para o e-mail a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição - ANEXO II deste Edital;
- Nota do ENEM utilizada para ingressar no Curso de Licenciatura em Física;
- Declaração de que não recebe nenhum tipo de bolsa (ANEXOIII).

**4. DAS VAGAS**

Será ofertada vagas conforme quadro abaixo:

Professora Tutora	Vaga remunerada	Vaga voluntária
Luciene Batista da Silveira	05	06

**5. DOS REQUISITOS**

Os candidatos às vagas de bolsistas deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. Ser aluno do curso de Física - UNIR/PVH e matriculado no período letivo;
2. Ter disponibilidade de tempo (20 h), para participar das atividades do PET;
3. Não acumular bolsa.

**6. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

1. - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
2. - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
3. - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. - manter bom rendimento no curso de graduação;
5. - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
6. - publicar ou apresentar em evento um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
7. - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
8. - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
9. - cumprir carga horária de 20 horas semanais no programa.

**7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:**

- Atestado de matrícula;
- Termo de Compromisso;
- Cadastro no SIGPET ([www.sigpet.mec.gov.br](http://www.sigpet.mec.gov.br)).

**8. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisados pela Comissão de Seleção.

O resultado das homologações será divulgado no dia: 01/10/2022; Local: site do Departamento Acadêmico de Física ([www.fisica.unir.br](http://www.fisica.unir.br)) bem como no site do PET([www.petfisica.unir.br](http://www.petfisica.unir.br)).

**9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

1. A seleção será feita a partir da média das notas obtidas no ENEM, em ordem decrescente;
2. No caso de empate, terá preferência àquele que tiver maior idade;
3. A divulgação dos resultados será divulgado no site do Departamento de Física e PET Física;
4. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros assumir satisfatoriamente as atividades do PET, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

**10. DO RESULTADO E DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL**

Resultado parcial: 03/10/2022.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial publicado pelo departamento do processo seletivo disporá de 01 (um) dia útil a contar da data posterior à publicação do resultado parcial.

O documento deverá ser escrito, assinado e digitalizado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e enviar para o e-mail [petfisica@unir.br](mailto:petfisica@unir.br).

Recursos inconsistentes e/ou fora do prazo serão, preliminarmente, indeferidos.

O resultado da análise dos recursos será publicado na página [www.fisica.unir.br](http://www.fisica.unir.br) e [www.petfisica.unir.br](http://www.petfisica.unir.br), no dia 06/10/2022.

**11. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Será concedida bolsa mensal, cujo valor será igual ao valor pago pela Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ no ano de sua concessão, atualmente R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Após preenchidas as vagas remuneradas ofertadas no edital, os próximos candidatos aprovados, preencherão as vagas disponíveis para atuar como voluntário, obedecendo a ordem de classificação.

**12. DO RESULTADO FINAL**

1. O resultado da seleção terá vigência de um ano;
2. Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de bolsista decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de bolsista por desempenho insatisfatório;
3. O resultado final será divulgado no site do Departamento de Física e PET Física no dia 05/10/2022.

**13. DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMO BOLSISTA PET:**

O exercício da atividade de bolsista terá duração até o final do cumprimento dos créditos do curso, tanto para o bolsista quanto para o voluntário;

Os bolsistas selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme o planejamento das atividades do ficando expressamente vedado o acúmulo de mais de uma bolsa pelo mesmo aluno.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O bolsista poderá ser dispensado em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno bolsista, em especial, se não apresentar relatório de atividade no prazo e não cumprir as atividades do planejamento anual de atividades. Por ter mais de duas reprovações em disciplinas cursadas após vincular ao grupo.

A dispensa do PET também poderá ocorrer a pedido do próprio bolsista.

No ato da admissão, o bolsista firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro de bolsista conforme calendário específico deste edital de seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA-PET considerando o Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2022.

---

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira

Tutora do PET Física – UNIR

---

Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva  
Professora DAF - UNIR

---

Profª. Drª. Maria Rosângela Soares  
Professora DAF - UNIR

---

---

**PROCESSO SELETIVO DICENTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA  
EDITAL Nº 02/PET/FÍSICA/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ANEXO I**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	22/09
Período de Inscrição	23 a 30/09
Publicação dos candidatos homologados.	01/10
Resultado parcial	03/10
Recurso contra o resultado Parcial	04/10
Publicação do resultado final	06/10

---

**PROCESSO SELETIVO DICENTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA  
EDITAL Nº 02/PET/FÍSICA/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome		Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade	Nacionalidade/País (se estrangeiro)
CPF nº		

## ENDEREÇO

Rua		
nº	Bairro	
Cidade	Estado	CEP
Telefone	E-mail	

## DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo.

Porto Velho - RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

**PROCESSO SELETIVO DICENTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

**EDITAL Nº 02/PET/FÍSICA/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ANEXO III**

**MODELO DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_ aluno (a) devidamente matriculado (a) sob o número \_\_\_\_\_, no Curso de Licenciatura em Física, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, candidato a bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET / FÍSICA, coordenado pela Tutora Profª. Drª. LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, declaro (a) para os devidos fins não receber nenhum tipo de bolsa.

Porto Velho - RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Aluno(a)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Presidente da Comissão**, em 22/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Docente**, em 22/09/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 22/09/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1112146** e o código CRC **863567E7**.